



PORTARIA ANAC N° 2317/SIA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Condomínio do Edifício Mansão Macedo (CE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.188127/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação e renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Condomínio Mansão Macedo;

II - código OACI: SJVH;

III - município(UF): Fortaleza (CE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
03° 43' 46" S / 038° 30' 04" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.503988/2016-85

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2317, de 2011.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 128(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 27/09/2016.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Condomínio Mansão Macedo
Código OACI	SJVH
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Condomínio do Edifício Mansão Macedo
Município (UF)	Fortaleza (CE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 43' 46" S / 038° 30' 04" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	84 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Circular
Dimensões da Área de Pouso	24m
Rumo de Aproximação (1)	-
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)

- a) Apresentação de Plano de Voo e suas atualizações à Sala AIS de Fortaleza,
b) Compulsório possuir equipamento rádio em funcionamento, e
c) Compulsório contato e coordenação com a TWR/APP Fortaleza antes da decolagem.
(Referência: Ofício nº 1152/DO-AGA/43501, 6 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 29/09/2016, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048968** e o código CRC **5A03C479**.